



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 002/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 15 dias de férias em descaso a Sra. SONIA MARIA CLARO, de 17/01/2022 a 31/01/2022, 20 dias de férias em descaso a Sra. ALESSANDRA GOMES CAETANO RIZZI de 17/01/2022 a 05/02/2022, 15 dias de férias em descaso a Sra. ANA MARCIA MENECHELI MORACO de 17/01/2022 a 31/01/2022, 15 dias de férias em descaso a Sra. ARYANE GARBULIO de 31/01/2022 a 14/02/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 06 de janeiro de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal